

MANUAL DE ACOLHIMENTO E BOAS PRÁTICAS

Sport Clube Vila Real

2023/2024





1. Ficha Técnica

Edição: Sport Clube Vila Real

Título: Manual de Acolhimento e Boas Práticas **Autoria**: Sport Clube Vila Real – Formação **Revisão**: Sport Clube Vila Real – Formação **Aprovação**: Reunião de Direção (1/8/2023)

1.1. Controlo de versões

Data	Versão	Autoria	Aprovação	Observação
01-08-2023	6ªedição	Alexandre Aleixo	Reunião de Direção	/
		Vitor Mesquita	01-08-2023	
		Francisco Pereira		



2. Índice Geral

Loc1	4067		
2.	Índi	ce Geral	3
3.	Intro	odução	4
4.		são	
5.		io	
6.		ores	
6.	.1.	As Equipas do Sport Clube Vila Real	5
6.	2.	O Jogador do Sport Clube Vila Real	5
6.	3.	O Treinador do Sport Clube Vila Real	5
_	٥		_
7.		etivos Estratégicos	
8.	-	anograma	
9. 10		alaçõescionamento geral	
).1.		
	J		
11.	Étic	a Desportiva e Integridade	
1	1.1.	Ética Desportiva e Integridade	10
4	4.0	Free III at the October to words	40
1	1.2.	Espelho de Comportamento	10
12	Nor	mas de Conduta	10
	2.1.	Utilização dos Transportes	12
•			
13.	Rela	acionamento com Pais/Encarregados de Educação	12
13	3.1.	Valores Essenciais a transmitir aos educandos	12
1:	3.2.	Infrações e Quadro Disciplinar para os Pais e Encarregados de Educação	13
11	۸۵۵	mpanhamento Médico	1.1
	4.1.	·	
	T. I.	1 10000111011103 110 0030 00 10300	17
15.	Plar	no Nutricional	15
1	5.1.	Plano de Nutrição Exemplo Geral	16
	_		
		mpanhamento Escolar	
10	6.1.	Normas de Conduta na escola	18
17	Infra	ações e Quadro Disciplinar	10
18.		tica Avaliação, Recrutamento e Transição	
_	3.1.	Perfil de Scout	
18	3.2.	Decisão de contratação	21
40	D-1	tion de Tanneis Se	00
		tica de Transição	
13	9.1.	Etapas de Desenvolvimento (por luades/escalao)	22
19	9.2.	Abordagem em "Dispensas"	22
20.	Dro	cedimentos de Inscrição, Mensalidades e Equipamentos	22
21.		no de Emergência Médica – Procedimentos e Protocolos	
22.		mas sobre Apostas e Match Fixing	
23.		teção de Dados	
24.		os Omissos	
25	A NIE	-XOS	25



3. Introdução

O presente Manual visa dar a conhecer a todos(as) os atletas, encarregados de educação, treinadores, diretores, elementos do departamento médico e restantes colaboradores do Departamento do Futebol de Formação do Sport Clube Vila Real, as normas essenciais para o bom funcionamento da época desportiva. De acordo com os objetivos do Clube, Identidade e Valores do Clube, o percurso formativo dos nossos atletas é dividido em várias etapas, visando sempre a potenciação do atleta para atingir um patamar de excelência.

"Vou fazer sempre o melhor que posso, com o teu apoio serei feliz"

- · Não me grites em público;
- · Não grites com o treinador;
- Não menosprezes o árbitro;
- · Não menosprezes os meus colegas;
- · Não percas a calma;
- Ri e diverte-te a ver-me jogar;
- · Não me dês lições depois do jogo;
- Não jogo sozinho, somos uma equipa ... apoia-nos!
- Respeita os nossos adversários.

"Isto é apenas um jogo"



4. Missão

A MISSÃO da formação do SC Vila Real é formar jogadores e promover uma sólida formação baseada em valores desportivos, pessoais e sociais, procurando desenvolver futuros atletas e cidadãos exemplares, enquadrando todos os agentes envolvidos (diretores, treinadores, atletas, pais/encarregados de educação e restante comunidade). FORMAR ATLETAS COM RESPONSABILIDADE SOCIAL

5. Visão

Temos a VISÃO de sermos reconhecidos, pela experiência e conhecimento dos seus recursos humanos, mas também, pela inovação nas metodologias de trabalho, como clube de referência no futebol jovem na região de Trás-os-Montes e Alto Douro, respeitando o equilíbrio da criança/jovem enquanto Atleta e Homem, visando sempre o crescimento e futuro sustentável da instituição, sempre em busca da melhoria contínua. Para tal, pretendemos ser UM MODELO FORMATIVO E ORGANIZATIVO DE ACADEMIA.

6. Valores

Os nossos **VALORES** centram-se no adquirir uma identidade ambiciosa e vencedora, procurando sempre o máximo do desempenho. Nunca descurando a ética desportiva e o fairplay. Valores como a Competência, Profissionalismo, Compromisso, Responsabilidade, Espírito de equipa, Esforço, Ambição, Competência, Fair Play, Honestidade, Ética, Rigor, Respeito, Cidadania e Voluntariado, devem ser bandeira identificadora de todas as equipas dos vários escalões e todos os quadros técnicos.

6.1. As Equipas do Sport Clube Vila Real

Todas as equipas do Sport Clube Vila Real têm de ser reconhecidas em todos os seus escalões por um estilo de jogo comum e claramente identificado. Fiéis ao Modelo implementado, mostrando-se sempre uma identidade competitiva e abnegada, mas também reconhecida por um comportamento exemplar, baseado na ética desportiva e fairplay.

6.2. O Jogador do Sport Clube Vila Real

Compromisso com a equipa e com a Identidade e Valores do Clube. Ser equilibrado e com espírito de sacrifício. Eliminar as desculpas. Ser tolerante e educado com todas as pessoas que o envolvem. Cuidar da sua imagem pessoal.

6.3. O Treinador do Sport Clube Vila Real

O nosso Treinador deve trabalhar com entusiasmo, compromisso, ambição e responsabilidade, sempre de acordo com os valores do Clube e orientando-se pelo Modelo de Jogo e Treino do Sport Clube Vila Real. Procurando sempre obter o máximo de cada atleta, mas respeitando a individualidade de cada um.

7. Objetivos Estratégicos

- Colocar em pleno funcionamento a sua estrutura orgânica específica;
- Adotar um orçamento específico, organizado por rúbricas de atividade, que seja transparente e inteligível;
- Manter atualizado, semanalmente, a execução orçamental específica;



- Elaborar relatórios de contas específicos, por ano civil e época desportiva;
- Criar um projeto de formação, assente num modelo de treino e de jogo, com um corpo técnico e de apoio e com processos comuns transversais aos diversos escalões, que sejam identificativos do clube;
- Iniciar os procedimentos tendentes a certificar o clube, perante a Federação Portuguesa de Futebol, enquanto entidade formadora na modalidade de futebol;
- Qualificar o corpo técnico, procurando que cada equipa técnica da formação tenha, pelo menos, um elemento formado em desporto/educação física, ou especialista de mérito;
- Organizar ou coorganizar, em cada época desportiva, um Torneio nos escalões de competição;
- Qualificar, pelo menos dois jogadores de juniores s19, para integrarem a equipa sénior na época desportiva de 2024/2025;
- Subir e consolidar, pelo menos, dois escalões de competição nos campeonatos nacionais;
- Proporcionar a todas as equipas de formação, entre épocas, a participação num torneio de futebol;
- Garantir que todas as equipas são dotadas de um Kit de jogo, treino e de saída;
- Garantir o acompanhamento de todos os atletas a centros de estágio;
- Estudar a mais-valia para o clube de um consórcio com um clube de referência nacional ao nível da formação;
- Disponibilizar o clube, junto da UTAD, para que a sua formação seja objeto de estudo de dissertação de mestrado ou tese de doutoramento.

8. Organograma

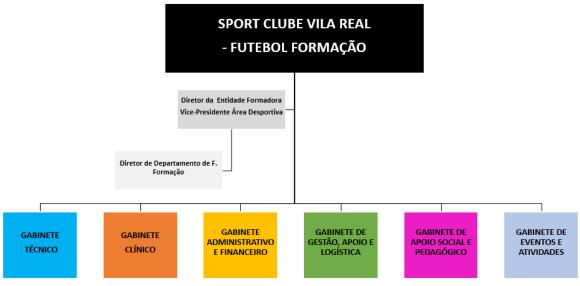


Ilustração 1 - Organograma Versão Reduzida



9. Instalações



Figura 1-Campo do calvário

10. Funcionamento geral

- 1. A nossa Formação localiza-se no Campo do Calvário;
- 2. O Sport Clube Vila Real funciona durante 11 meses;
- 3. Nos dias de feriado nacional e municipal, a Formação encontra-se encerrada;
- 4. A secretaria da Formação estará aberta, todos os dias úteis, das 18h às 21h;
- 5. Existe, no espaço da secretaria, uma caixa onde qualquer encarregado de educação, atleta, dirigente e/ou treinador poderá, devidamente identificado, deixar uma sugestão, reclamação ou elogio. As sugestões, reclamações e elogios são muito importantes para a melhoria da qualidade dos nossos serviços, pelo que agradecemos a sua colaboração.

10.1. Funções do Staff

10.1.1. Presidente

Delega funções no Vice-Presidente / Diretor Entidade Formadora, que por sua vez faz chegar aos responsáveis pelos diversos gabinetes. Define em coordenação com o Vice-Presidente / Diretor Entidade Formadora a estrutura diretiva a adotar para cada época desportiva.

10.1.2. Vice-Presidente | Diretor Entidade Formadora

É o responsável pelo acompanhamento e distribuição de delegados por todas as equipas de futebol. Planear, organizar, dirigir e controlar todas as atividades do departamento de formação, ou de atribuí-las a alguém com capacidade para tal, dando poder, delegando e motivando os seus colaboradores. Criar e inovar no sentido de solucionar os problemas que apareçam com os olhos postos no futuro e na sustentabilidade de todo o processo formativo do clube. Promover a



responsabilidade social e organizacional pelos temas do ambiente, sociedade, ética, formação, saúde e família. Monitorizar e avaliar todo o processo de Formação.

10.1.3. Coordenador Geral | Coordenador Técnico

O Coordenador geral assume um papel fundamental na construção de todo o processo de formação, sendo o regulador e o verificador da identidade que se pretende instalar no clube ao nível do jogo, do treino e de todos os comportamentos fora e dentro do terreno de jogo, sendo um elemento essencial na dinamização desse mesmo processo. Com uma forte cooperação com o coordenador técnico, existem funções que em conjunto têm de colocar em prática.

Assistir com regularidade aos treinos e jogos de todas as equipas da formação; Coordenar a atividade diária desenvolvida pelos treinadores, nomeadamente treinos, formação de treinadores, comunicação com os pais/encarregados de educação, competições e eventos desportivos; Definir os critérios para a recolha dos treinadores e seleciona-los para o exercício das funções a desempenhar; Estabelecer comunicação sistemática de forma a assegurar que todos estejam bem informados e que se direcionem no mesmo sentido; Realizar reuniões uma vez por mês com os treinadores e diretores de jogo de forma a analisar o processo de trabalho efetuado, onde se expõem situações ocorridas nos treinos e jogos para harmonizar as expectativas dos treinadores com os princípios e objetivos propostos pelo clube; Fazer cumprir o regulamento interno; Assegurar a comunicação com os pais e encarregados de educação dos atletas e informa-los sempre que solicitado sobre o processo de formação dos seus atletas; Elabora um organigrama técnico, horários, grupos de treino, distribuição de espaços e de competições; Controlar a planificação, os conteúdos das sessões e tarefas de treino e de assiduidade; Organizar atividades desportivas, culturais de carácter pontual e de final de época; Promover um trabalho multidisciplinar com os outros agentes (médicos, massagistas, enfermeiros, fisioterapeutas, diretores, treinadores).

10.1.4. Scouting (Recrutamento)

Observar potenciais atletas, com a base no perfil de atleta estipulado pelo clube; Elaborar relatórios de todos os jogadores que se enquadrem nesse perfil; Participar de forma ativa na implementação do modelo de formação; Assistir com regularidade aos treinos e jogos de todas as equipas de formação; Elaborar uma base de dados com informações dos jogadores observados; Elaborar uma base de dados com informações de potenciais treinadores, mediante o modelo de treinador existente no clube.

10.1.5. Treinadores

Respeitar todos os atletas, funcionários, diretores e pais/encarregados de educação dos atletas; Apresentar-se devidamente equipado com o vestuário de treino/ jogo, quando em serviço do Clube; Planificar treinos mediante o modelo de formação implementado pelo clube; Orientar a equipa nos jogos e treinos; Nos dias dos jogos, quando existir transporte disponibilizado pelo clube, os treinadores devem acompanhar a respetiva equipa, exceto se receberem autorização

em contrário, dada pela Coordenação; Estabelecer objetivos de equipa de acordo com o que é implementado pelo clube; Contribuir para o desenvolvimento das capacidades específicas (físicas, técnicas, táticas e psíquicas) do futebol, de acordo com as capacidades e as necessidades dos jovens; Dirigir as suas ações, valorizando o esforço e progresso da aprendizagem e só depois na vitória; Promover a formação desportiva e social dos atletas; Cumprir e fazer cumprir as normas e orientações do departamento médico; Participar nas atividades promovidas pelo Clube; Dirigir as expetativas dos jovens de uma forma real; Utilizar as ferramentas informáticas disponibilizadas pelo clube, assegurando o registo sistemático e atualizado dos parâmetros definidos pela Direção e Coordenação Técnica; Elaborar relatório técnico de avaliação (Janeiro e Maio) do seu grupo de trabalho; Promover o espírito de grupo e coesão da equipa em todas as atividades; Ser responsável no levantamento de todo o material de treino; no final do mesmo, certificar-se que todo o material desportivo levantado é arrumado no sítio certo; Respeitar as decisões da direção e coordenação do Clube, de uma forma ordeira e civilizada; Entregar os planos de treino e relatórios (se assim for pedido) até ao final da primeira semana do mês seguinte; Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento; Contribuir para uma formação geral e integral do cidadão comum; Comparecer a reuniões com a Direção do Clube ou com a Coordenação sempre que for convocado para o efeito; Deverá pugnar por um bom relacionamento com os atletas e respetivos encarregados de educação.

10.1.6. Nutricionista

Elaboração de um rastreio a todos os atletas da formação e identificar, através dos dados recolhidos, os casos que devem ser seguidos com mais atenção, elaborando um plano alimentar;

10.1.7. Psicólogo(a)

Mediante a avaliação diagnóstica realizada pelo coordenador, se existir alguma situação de anormal com o(s) atleta(s), devem ser encaminhados para a psicóloga para perceber a origem do eventual problema e tentar encontrar estratégias para o(s) solucionar;

10.1.8. Fisioterapeuta

Cumprir o regulamento do departamento clínico; Promover a atividade física de forma efetiva e segura; Educar/aconselhar os atletas na capacidade de intervir no âmbito clínico e aspetos do treino (prevenir lesões e otimizar o rendimento dos atletas); Intervenção/reabilitação na fase aguda (lesão);

10.1.9. Massagista

Cumprir o regulamento do departamento clínico; Recuperar e reabilitar lesões; Acelerar o processo de recuperação; Reduzir a fadiga, as tensões musculares e articulares; Dar a primeira assistência ao atleta no local de treino/jogo;

10.1.10. Enfermeiro(a)

Organizar e dirigir os serviços de enfermagem; Ajudar na recuperação de atletas (antes e depois das cirurgias); Acompanhar o trabalho de fisioterapeutas e massagistas; Prescrever medicamentos para os atletas; Responder às necessidades básicas de saúde do atleta; com os atletas e respetivos encarregados de educação.

10.1.11. Responsável pela Ética e Integridade

Responsável pelo Gabinete da Ética e da Integridade, orientando e avaliando todos os processos, eventos inerentes ao mesmo deverá organizar e dirigir os eventos que promovam a ética e integridade. Orientar e gerir todo o processo adjacente e da responsabilidade da Ética e Integridade. Assegurar que os comportamentos anómalos sejam avaliados e divulgados às estâncias competentes.

10.1.12. Responsável pelo Acompanhamento Escolar

Seguir de perto o rendimento do atleta na escola, com reuniões esporádicas com diretores de turma, caso necessário; Avaliar o comportamento social e escolar do atleta; Apoiar, se necessário, o estudo do atleta.

11. Ética Desportiva e Integridade

Representar um clube histórico como o Sport Clube Vila Real, acarreta a responsabilidade de uma representação digna, da sua história, identidade e valores. Assim todos os agentes intervenientes devem reger-se e fazer-se acompanhar por determinados comportamentos que dignifiquem o clube. O responsável por casos anómalos, o responsável pela Ética, em consonância com a direção e o Coordenador avaliará a situação e divulgará às estâncias competentes.

11.1. Ética Desportiva e Integridade

A Integridade e Ética no Desporto são padrões de conduta que regem todo o nosso Departamento de Formação. Achamos muito importante passar valores éticos porque ajuda a prevenir a violência no desporto, o racismo, a xenofobia e a discriminação social, fazendo-os crescer enquanto pessoas e enquanto cidadãos.

11.2. Espelho de Comportamento

O que nós pretendemos incutir aos nossos atletas, treinadores, staff e encarregados de educação é valorizar a Lealdade e Respeito pelo próximo, dentro da diversidade e singularidade de cada um. Estes valores são alicerce para uma sociedade mais inclusiva e justa.

12. Normas de Conduta

Representar um clube histórico como o Sport Clube Vila Real, acarreta a responsabilidade de uma representação digna, da sua história, identidade e valores.



Assim todos os agentes intervenientes devem reger-se e fazer-se acompanhar por determinados comportamentos que dignifiquem o clube:

- Só é permitida a entrada, nas instalações do clube, aos Atletas, Treinadores,
 Coordenador e Diretores;
- Só é permitida a entrada no espaço de treino a elementos pertencentes às que nessa altura estejam nele a trabalhar;
- O treino começa quando entras nas instalações e acaba quando sais delas;
- O atleta, deve estar pronto para treinar, 15 minutos antes do início do treino;
- O atleta só poderá treinar com a camisola de treino do clube;
- Se o atleta precisar dos cuidados do corpo clínico deverá vir mais cedo para estar pronto à hora do início do treino;
- Se o atleta estiver lesionado deve comparecer no campo para efetuar os tratamentos e
 manter o treinador e o corpo clínico informados. Sempre que não possa comparecer ao
 treino, por lesão, doença ou outro motivo, deve informar o treinador, sempre com a
 antecedência possível;
- Aquando da hora marcada para o início do treino deve esperar no balneário por indicação dos treinadores para seguir para o local de treino;
- Sempre que o atleta regresse ao treino após ausência não justificada, não se equipa sem comunicar ao treinador os motivos dessa ausência. No dia da convocatória deve assinar a convocatória e reparar em todas as informações importantes;
- No dia do jogo a deslocação é feita com a equipa e treinadores em transporte do clube, podendo no regresso com a permissão do treinador, vir em viatura familiar. Situações excecionais deverão ser abordadas quando assina a convocatória;
- Consultar os placares, os diretores, Facebook/Instagram e o site oficial para se manter informado.

É OBRIGATÓRIO

- Equipar a rigor nos jogos (botas limpas, meias até aos joelhos e camisola por dentro dos calções);
- Utilizar a roupa do clube para as deslocações;
- Equipar nos treinos como nos jogos, somente com equipamento do clube;
- Usar apenas roupas de treino do clube.
- É obrigatório o uso de caneleiras no treino;
- É obrigatório o uso de chinelos no banho;
- O balneário é o espaço dos atletas, estes, devem mantê-lo limpo.

NÃO É PERMITIDO

- Usar equipamentos de outros clubes;
- Ter o telemóvel ligado, nas concentrações para os jogos, e 15 min antes do treino iniciar;



- O uso do telemóvel nos transportes, nas deslocações para os jogos, excetuando para ouvir música;
- Aos pais, falarem com os treinadores sobre o desempenho dos jogadores;
- Qualquer jogador substituído ou não utilizado no jogo, ir para o balneário sem autorização dos treinadores;
- Nos jogos em casa, os jogadores abandonarem as instalações sem autorização dos treinadores;
- O consumo de álcool, drogas e substâncias proibidas;
- Os atletas, não podem participar em torneios ou outros jogos sem autorização do clube;
- Os atletas, não podem jogar ou treinar noutros clubes sem autorização do clube;
- Todos os atletas são obrigados a participar nas atividades propostas pelo departamento/clube.

12.1. Utilização dos Transportes

A utilização dos transportes do Sport Clube Vila Real – Futebol Formação deverá reger-se pelas seguintes normas:

- 1. Respeito pelos horários definidos;
- 2. Avisar o responsável em caso de alteração ou imprevisto;
- 3. Tratar com correção os motoristas;
- 4. É proibido comer e beber nos transportes do Clube;
- 5. Manter o bom estado de conservação e limpeza da carrinha;
- 6. É obrigatório o uso do cinto de segurança.

Relacionamento com Pais/Encarregados de Educação

Este ponto tem como grande objetivo ajudar e melhorar os aspetos comunicacionais, relacionais e consequentemente o entendimento entre todos e porque julgamos que estes interlocutores são peça fundamental no processo formativo dos nossos atletas.

13.1. Valores Essenciais a transmitir aos educandos

- 1. Transmitir aos seus filhos/educandos o sentido e a razão de ser do desporto, bem como os valores da essência do ser humano e mostrar o que o desporto representa nas relações humanas e sociais;
- Respeitar as decisões dos árbitros e outros aplicadores das leis do jogo,
 Treinadores/Professores, dirigentes e demais agentes desportivos;
- Compreender e fazer compreender aos seus filhos/educandos a necessidade de, nas competições ou fora delas, praticarem os valores éticos;



- 4. Informar os seus filhos/educandos sobre a problemática da luta contra a dopagem, nomeadamente nos deveres e direitos dos jovens praticantes desportivos;
- 5. Alertar para os perigos das apostas desportivas e do Match Fixing, promovendo a integridade do desporto;
- 6. Incutir aos seus filhos/educandos o espírito de que a essência do desporto não está na atribuição e ostentação de títulos, mas sim na ideia que esta constitui um excelente contributo para a melhoria da saúde e formação cívica dos mesmos;
- 7. Divulgar e valorizar, junto dos seus filhos/educandos, os bons exemplos ocorridos no desporto e na vida;
- Ter uma relação correta e cooperante com os demais pais e encarregados de educação dos outros atletas.

Regras essenciais que todos os pais quer tenham filho (s) a praticar ou não umas modalidades desportivas devem conhecer e respeitar quando forem assistir a um evento desportivo.

- 1. Não me grites em público
- 2. Não grites com o treinador
- 3. Não menosprezes o árbitro
- 4. Não menosprezes os meus colegas
- 5. Não percas a calma
- 6. Ri e diverte-te a ver-me jogar
- 7. Não me dês lições depois do jogo
- 8. Não te esqueças que é apenas um jogo
- 9. Pensa que sempre farei o meu melhor
- 10. Com o teu apoio serei feliz
- 11. Não jogo sozinho, somos uma equipa apoia-nos
- 12. Respeita os nossos Adversários

13.2. Infrações e Quadro Disciplinar para os Pais e Encarregados de Educação

As infrações e o quadro disciplinar para os Pais/EE assume especial importância, no seguimento da necessidade de estabelecer um processo de formação integral do atleta, vem com, na obrigação do clube em educar jogadores, agentes desportivos, e sócios/adeptos.

Os comportamentos dos pais e encarregados de educação podem ter um impacto significativo no ambiente desportivo e na formação dos jovens atletas. De seguida, são apresentadas as relações entre infração e medida disciplinar para os Pais e Encarregados de Educação.

1. Insultos e Agressões: O insulto ou a agressão a jogadores, treinadores, árbitros, outros pais e encarregados de educação, ou qualquer outra pessoa presente no evento



- desportivo, é considerado uma infração grave. A sanção aplicável pode variar desde uma advertência verbal até à proibição de entrada nos recintos desportivos.
- 2. Intervenção no Jogo: A intervenção física ou verbal de pais e encarregados de educação durante o jogo é considerada uma infração. Esta pode incluir a interferência no trabalho do árbitro ou do treinador, ou a tentativa de influenciar as decisões tomadas no jogo. A sanção pode variar desde a advertência verbal até à proibição de entrada nos recintos desportivos.
- 3. Comportamento Antidesportivo: O comportamento antidesportivo de pais e encarregados de educação, como o uso de linguagem ofensiva, a falta de respeito pela integridade dos outros jogadores e/ou adversários ou a criação de um ambiente hostil, é considerado uma infração. A sanção aplicável pode variar desde uma advertência verbal até à proibição de entrada nos recintos desportivos.
- 4. Desrespeito pelas Normas: O desrespeito pelas normas do evento desportivo ou pelas normas da entidade organizadora é uma infração. Isto pode incluir a entrada nos recintos desportivos sem autorização, a violação das regras de conduta estabelecidas pela organização ou a recusa em cumprir as ordens do árbitro. A sanção pode variar desde uma advertência verbal até à proibição de entrada nos recintos desportivos.
- 5. Mau Comportamento na Bancada: O mau comportamento dos pais e encarregados de educação na bancada, como o lançamento de objetos ou a tentativa de invasão de campo, é considerado uma infração grave. A sanção aplicável pode variar desde a proibição de entrada nos recintos desportivos até à apresentação de uma queixa às autoridades competentes.

14. Acompanhamento Médico

O Departamento médico é do clube, dos atletas e treinadores. Pretendemos salvaguardar, sempre em primeiro lugar, a saúde dos nossos atletas, para isso, toda a situação do foro clínico tem de ser comunicada imediatamente ao departamento para que possamos juntos com o gabinete definir qual o melhor caminho a seguir.

14.1. Procedimentos no caso de lesão

14.1.1. Em treinos:

Primeiro contacto será sempre o Fisioterapeuta de serviço. Os treinadores encaminham o atleta para o Gabinete Médico ou o Fisioterapeuta desloca-se ao local de treino.

14.1.2. Em jogos:

- Jogos em casa e fora todos os escalões farão acompanhar-se por parte de um profissional de saúde, sendo que, este irá decidir qual o melhor procedimento para salvaguardar o bem-estar do atleta;
- A atletas lesionados e/ou que requerem qualquer tratamento clínico é obrigatória a sua presença 60 minutos antes da hora marcada para a sessão de treino;
- É obrigatória a presença do atleta lesionado até ao final do treino, salvo permissão em contrário do Diretor de equipa;



- É proibido o abandono das instalações de qualquer atleta antes do final da atividade do grupo sociais, sem a permissão do Diretor de equipa;
- Plano da Evacuação médica, em caso de lesão em treino/jogo encontra-se devidamente afixado no gabinete médico e toda a estrutura diretiva, técnica e médica conhece-a.

15. Plano Nutricional

O Plano Geral Alimentar/Nutricional tem como objetivo melhorar a performance e o desenvolvimento a um jogador de futebol ao longo da época, bem como, melhorar a qualidade de vida do jovem atleta. No fundo, com este documento o atleta e os próprios encarregados encontram aqui um programa que poderá ajudar a "comer melhor".

Os exemplos que propomos servem como um documento de referência e de apoio, para uma alimentação cuidada de uma criança/jovem que pratica desporto com alguma regularidade. Para haver uma correta alimentação do atleta, esta terá que satisfazer as necessidades energéticas e plásticas, através de adequado fornecimento de calorias, hidratos de carbono, lípidos, proteínas, água, minerais, vitaminas e antioxidantes.

Alimentos permitidos

- Ingestão de água, principalmente durante e após a atividade física;
- Sumos de frutas adocicados e adicionando uma pequena quantidade de sal, são excelentes repositores para as perdas de água e sais minerais;
- Hidratos de carbono (massas, cereais em geral, pães, etc), dando preferência para aquelas que contêm pouca ou nenhuma gordura;
- Fontes de fibras nas refeições (cereais integrais, pão e arroz integral, vegetais, grãos com casca);
- Consumo de frutas, legumes e verduras;
- Consumo de antioxidantes (cenoura, chá verde, frutas cítricas, tomate), para a eliminação de radicais livres provocados pela prática do exercício físico;
- Beber muita água ao longo do dia (1 a 2 litros).

Alimentos não aconselhados

- Gorduras sob todas as formas, tomando cuidado com a "gordura invisível" nos alimentos (maionese, queijo amarelo, etc);
- Excesso de açúcar e/ou alimentos açucarados (bebidas, bolos, guloseimas). Estes são absorvidos rapidamente e os músculos e o fígado não têm capacidade de absorver toda a glicose, sendo parte destes alimentos transformados em gordura corporal;
- Bebidas gaseificadas (refrigerantes);
- · Cuidado com molhos picantes e gordurosos;
- · Fast food;
- Bebidas alcoólicas.

Os tipos de alimentação a administrar aos jovens atletas variam conforme o período de treino, do período de competição ou do período de recuperação, sendo cada individuo um caso.

15.1. Plano de Nutrição | Exemplo Geral

Os jogadores devem reger-se pelo seguinte plano alimentar:

- Pequeno Almoço: 1 pão de mistura + manteiga + 1 fatia de fiambre 1 copo de leite com chocolate Meio da manhã: 1 Peça de Fruta + 1 iogurte de aromas MG + 3 colheres de sopa de Aveia
- Almoço: Sopa de legumes Carne/Peixe + massa/arroz ou batata + legumes salteados/cozidos ou crus (temperar com azeite)
- 30min antes do jogo: 1 peça de Fruta
- JOGO Lanche: 1 p\u00e3o de mistura + 1 fatia de fiambre + 1 fatia de queijo 1 sumo de fruta
 1 pe\u00e7a de fruta
- Jantar: Sopa de legumes Carne/Peixe + massa/arroz ou batata + legumes salteados/cozidos ou crus (temperar com azeite) 1 peça de Fruta
- Ceia: 4 colheres de sopa de Corn Flakes + Leite MG ou logurte

15.1.1. Dieta | Dia De Jogo - Exemplo Geral

É uma refeição que deverá ser quantitativa e qualitativamente normal, embora de fácil digestão e, dentro do possível, de acordo com os hábitos do atleta.

Esta refeição deve ser tomada entre três a quatro horas antes da competição, não menos de três para que a digestão já se tenha feito aquando o início da prova.

15.1.2. Dieta | Durante O Jogo - Exemplo Geral

Ingerir líquidos, de preferência água

15.1.3. Ao intervalo

Ingerir alimentos ricos em hidratos de carbono por exemplo, uma

Banana madura, ou pão com marmelada

Nota: Evitar alimentos ricos em gordura por causarem desconforto abdominal

15.1.4. Dieta | Após O Jogo - Exemplo Geral

Fazer uma refeição com alimentos ricos em hidratos de carbono como arroz, batata, pão, cereais, fruta. De salientar, nesta refeição a ausência de carne, peixe e pão pois estes alimentos são acidificantes. As bebidas alcoólicas, o café e o chá também não devem ser consumidas pois entre outros inconvenientes, têm efeito diurético, assim prejudicando a reidratação

15.1.5. Exemplo Práticos

- · Creme ou sopa de legumes;
- Arroz, batata ou massa cozida;
- Salada de vegetais com azeite e sumo de limão;
- Fruta madura;
- Água ou sumo de frutos naturais
- Alimentos um pouco mais salgados do que o habitual;

No caso de ter que escolher um pequeno snack o leite com chocolate é uma boa opção.

Nota: Ingerir líquidos, de preferência água.



Sabendo que um Jogador em melhores condições físicas e Nutricionais, pensa durante mais tempo, recupera melhor do esforço e lesiona-se menos. Para além disso, sabemos também hoje que, um Jovem com uma boa alimentação será sem dúvida um adulto mais saudável. Como tal, o Sport Clube Vila Real tem um Plano Alimentar com o grande objetivo de melhorar a performance e o desenvolvimento de um jogador de futebol ao longo da época. Ajustado sempre à condição familiar, profissional e social de cada atleta.

16. Acompanhamento Escolar

O responsável pelo Acompanhamento Escolar, esporadicamente (mas sempre pelo menos uma vez em cada período escolar) tenta retirar informações sobre a Dimensão Escolar do jovem atleta e Dimensão Social.

Caso o jovem atleta tenha um comportamento exemplar, quer no comportamento, quer no sucesso escolar, poderá ver as suas ações reconhecidas.

Se houver necessidade de corrigir comportamentos sociais e ou insucesso escolar, o jovem atleta poderá ter uma repreensão verbal, ver a sua presença nas convocatórias anulada e até ter um castigo em treino (Esta avaliação e respetiva correção estará sempre ao cargo de Coordenador Técnico, Responsável do Acompanhamento Escolar, Responsável da Formação, Treinador de equipa e respetivo Diretor).

No caso de insucesso escolar devido a dificuldades de assimilação da matéria e conteúdo dado, o Responsável pelo Acompanhamento Escolar procurará perceber a razão específica do problema e no caso de dificuldade na aprendizagem, somente, é indicada um explicador para auxiliar o jovem atleta.

Os alunos cujo seu aproveitamento escolar é exemplar, usufruem de um conjunto de benefícios que o clube tem todo o gosto de divulgar de maneira a todos lutarem pelos mesmos objetivos.

- 1. Benefício para os alunos de excelência:
- Proposto para atleta de referência
- 3. Premiação Atletas de Referência

O Departamento de Formação do Sport Clube Vila Real procura incentivar o Desempenho e Formação do Atleta, quanto ser ambivalente.

Como tal, a cada período letivo, premeia os 3 melhores atletas/alunos nas diferentes dimensões.

Dimensão Desportiva	Dimensão Escolar	Dimensão Social	
(Evolução)	(Aproveitamento)	(Comportamento)	
Avalia-se as Capacidades Técnico-	Avaliação feita mediante as notas	Avaliação feita ao seu	
táticas, Competitividade, Fair Play,	existentes e o seu comportamento	Comportamento cívico e à	
Espírito Coletivo, Respeito pelas Leis	escolar.	Capacidade de transmitir os valores	
de jogo, adversários e Equipas de		do clube na comunidade envolvente.	
Arbitragem, Ética e			
Responsabilidade.			



Essa avaliação estará ao cargo dos Treinadores, Coordenador Técnico e Responsável pelo Acompanhamento Escolar e Social, cabendo, em último caso, a escolha feita pelo Coordenador Técnico, mas sempre em concordância com os restantes avalistas.

O atleta, com notas superiores a Muito Bom/Excelente; 4,5 ou 17,5 (não tendo nenhuma negativa no conjunto das disciplinas). Para além das notas escolares serão anexadas a dimensão desportiva (avaliação feita entre treinadores da equipa e coordenadores) e a dimensão social (avaliação feita entre Coordenadores, Responsável pelo Acompanhamento Escolar e Responsável pela ética e integridade).

O Prémio será:

- Entrega de um diploma;
- Reconhecimento nas redes sociais dessa premiação Colocação da condecoração no placard de informações;
- Possibilidade de acompanhar a equipa Profissional no primeiro treino da semana posterior e visualização do seguinte jogo em casa na tribuna VIP.

16.1. Normas de Conduta na escola

As normas de conduta na escola adotadas por SC Vila Real seguem todo o enquadramento desportivos do clube, bem como, a consciencialização junto dos encarregados de educação:

- Frequência Escolar: Os jogadores devem estar matriculados e frequentar regularmente as aulas na escola. O aproveitamento escolar é fundamental para a sua formação integral, sendo que a educação é tão importante como o futebol.
- Comportamento Exemplar: Os jogadores devem ter um comportamento exemplar na escola, respeitando os professores, colegas e funcionários. O respeito, a cordialidade e a disciplina são fundamentais em qualquer ambiente educativo.
- 3. Notas académicas: Os jogadores devem apresentar periodicamente o boletim de notas aos responsáveis pela entidade formadora, de forma a permitir que a entidade acompanhe o seu desempenho escolar e ajude, se necessário.
- 4. Cumprimento dos Deveres Escolares: Os jogadores devem cumprir com todos os deveres escolares, tais como trabalhos de casa, testes e provas de avaliação. A gestão do tempo e do esforço é fundamental para que possam ter sucesso tanto na escola como no futebol.
- 5. Controlo do Afastamento/Desvios: O Clube deve estar atenta a eventuais afastamentos dos jogadores da escola, e em caso de afastamento deve haver um plano para que o jogador possa recuperar o tempo perdido.
- 6. Boa Comunicação: O clube deve manter uma boa comunicação com a escola e com os professores dos jogadores, de forma a permitir uma abordagem mais integrada e completa da formação dos jovens jogadores.



17. Infrações e Quadro Disciplinar

Este regulamento é um documento orientador da formação desportiva, pessoal e social de todos os agentes envolvidos nas atividades desenvolvidas pelo Departamento de Formação do Sport Clube Vila Real. Assim, qualquer infração ao presente regulamento e/ou aos demais agentes incorrem:

- As faltas aos treinos e às competições deverão ser devidamente justificadas, com antecedência ou no dia seguinte; a falta da justificação no prazo estabelecido implica uma sanção desportiva da parte do treinador, em concordância com o Coordenador Técnico e Responsável Máximo da Formação.
- Desavenças graves sanção a aplicar pelo Treinador/Coordenação/Direção;
- Falta de respeito e indisciplina para com os responsáveis sanção a aplicar pelo coordenador e direção, após consulta aos treinadores; Não cumprimento das normas internas – castigo a aplicar pelo coordenador e diretores, após consulta aos treinadores.
- Comportamentos incorretos para com elementos internos ou externos ao Clube –
 castigo a aplicar pela direção, após consulta ao treinador e coordenador.
 As sanções a aplicar serão de:
 - a. Repreensão
 - b. Suspensão
 - c. Exclusão

Indicamos algumas das infrações passiveis de sanções:

Infração	Sanção	
Atraso ao treino, jogo ou concentração	A aplicar pelo treinador	
Falta sem aviso prévio ao treino	A aplicar pelo treinador	
Falta injustificada a um treino	Sanção a aplicar pelo coordenador e direção, após	
i ana mjustineada a um tremo	consulta aos treinadores	
Não comparência ao jogo, não justificada	Proibição de Treinar e Processo Disciplinar	
Desavenças com colegas, falta de respeito ou má	Proibição de Treinar e Processo Disciplinar	
educação com algum agente desportivo		
Em representação do clube, atitudes que denigram ou	Suspensão Imediata e Processo Disciplinar	
manchem o bom nome do mesmo.		
Comportamentos incorretos para com elementos do	Sanção a aplicar pelo Clube	
clube, por pessoas externas, mas afetas aos atletas	Carişão à aprioar poro Craso	
Não cumprimento das normas internas	Sanção a aplicar pelo coordenador e direção, após	
The campinion as normal mornal	consulta aos treinadores	
Prática de Bullying, atos de Xenofobia ou Violência	Suspensão Imediata e	
	Processo Disciplinar	
Combinação de resultados (Match Fixing)	Suspensão Imediata e Processo Disciplinar	
Outras infrações	Processo Disciplinar e	
Outras illiagots	Aplicação da medida definida em reunião extraordinária.	

Todos os infratores, terão o direito a serem previamente ouvidos antes da aplicação de qualquer sanção. As medidas disciplinares a aplicar serão analisadas, posteriormente ao inquérito, por



uma comissão constituída pelo Presidente da Direção, pelo Coordenador Técnico da Formação, pelo Diretor da equipa, pelo Treinador e pelo capitão da equipa ou subcapitão, no caso de se tratar de ser o capitão o infrator. Todas as situações não previstas neste Regulamento e que impliguem sanção disciplinar serão analisadas pela coordenação e equipa de treinadores que posteriormente dará conhecimento à direção do Clube.

Política Avaliação, Recrutamento e Transição 18.

No contexto atual do Futebol o recrutamento é, cada vez mais, essencial para qualquer Entidade Formadora.

Adaptado à nossa realidade, realizamos esta tarefa da forma mais competente e organizada que nos é permitido, sendo que os resultados têm sido bastante positivos nos últimos anos.

Anualmente temos conseguido incorporar atletas vindos de outras realidades e contextos competitivos, para enriquecer os grupos de atletas que temos vindo a formar.

Política de Avaliação e Recrutamento

A criação do Departamento de Observação/Scouting no Sport Clube Vila Real está inserida no projeto de reestruturação de todo o futebol, que visa dotar a nossa Formação de melhores condições e de profissionais de reconhecida competência e mérito.

18.1. Perfil de Scout

Funções de um Scout

- Observar jogos solicitados e não solicitados;
- Elaborar relatórios de todos os jogadores que revelem potencial;
- Participar de forma ativa na causa;
- Elaborar uma base de dados com informações dos jogos e jogadores observados.

Deveres de um Scout

- Ser discreto;
- Ser rigoroso no desempenho das suas funções;
- Capacidade de relacionamento motivação;
- Capacidade de mobilização e liderança;
- Espírito de iniciativa;
- Boa capacidade de análise;
- Humildade e seriedade:
- Conhecedor do mundo do futebol.

Procedimentos de Comunicação

- O Scout ao abordar o encarregado de educação, deve-se apresentar e identificando-se como observador do clube.
- O seguinte passo será pedir o contacto para que o Coordenador ou Diretor Responsável para Recrutamento faça uma primeira abordagem, via telefónica, informando do interesse do atleta e posteriormente, marcar uma reunião presencial, entre Coordenador técnico e o Encarregado de Educação do Atleta.

O SCOUT NUNCA, EM CASO ALGUM, PODE ABORDAR DIRETAMENTE O ATLETA



A Formação do Sport Clube Vila Real avalia os atletas em observação por 4 níveis de competências/aptidões (tornando as avaliações mensuráveis e de fácil compreensão):

NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV
ELITE	AVANÇADO	INTERMEDIO	INICIANTE
POTENCIAL ENORME	REVELA QUALIDADE	NECESSITA MELHORAR	REVELA DIFICULDADES

Os níveis avaliam determinados princípios que cada atleta tem, atendendo sempre à sua idade. Avalia-se através de 4 Dimensões, com 4 níveis. De salientar que qualquer jovem que apareça e apresente características excecionais, mesmo que não encaixe nas predefinições do modelo de jogador definido, é alvo de interesse.

A área abrangida é definida da seguinte forma:

- 1. Durante os períodos competitivos, nos jogos todos os treinadores são responsáveis por elaborar um pequeno relatório, apenas no caso de encontrarem algum atleta que se destaque, ou mesmo referenciar por whatsapp ou verbalmente o atleta em questão para uma futura observação específica.
- 2. Após essa referência, é efetuado um pedido ao responsável do scouting interno para delegar um scout interno para observar o atleta noutro contexto diferente.
- 3. O atleta referenciado, se estiver dentro do perfil de jogador que pretendemos é incluído na base de dados, com a devida classificação nessa observação.
- 4. São realizadas um mínimo de 4 observações ao atleta em questão, sendo uma delas obrigatórias ser feita pelo responsável do scouting.
- 5. Decisão de contratação: Só abordamos atletas de nível I e alguns de nível II se os responsáveis acharem conveniente dentro das limitações dos nossos planteis; Comunicação ao Coordenador Geral, ao Diretor responsável dos jogadores a contratar para contatos formais, ao clube e encarregados de educação.

18.2. Decisão de contratação

- a) O clube onde o atleta está inscrito é informado do interesse por parte da Sport Clube Vila Real
 Formação. Ao mesmo tempo, informamos os pais/encarregados de educação do interesse, através e se possível em primeiro lugar, uma abordagem pessoal e/ou telefónica (se for pessoal:
 O Scout ao abordar o encarregado de educação, deve-se apresentar e identificando-se como observador do clube).
- b) É realizada uma reunião com os encarregados de educação, onde lhes é apresentado o Projeto de Formação, a nossa Missão, Visão e Valores, bem como o nosso Regulamento Interno. Essa reunião é sempre conduzida pelos coordenadores. Em alguns casos, poderão fazer uma visita guiada aos espaços comuns dos atletas, para assim perceberem dos recursos existentes.
- c) No final dessa reunião, e se houver concordância dos encarregados pelo recrutamento do jovem atleta, é chamado o atleta para perceber se está interessado em ingressar no clube.
- d) Caso fique alinhavado o ingresso/recrutamento do jovem, o clube antecessor é informado.



19. Política de Transição

No treino global duma equipa de futebol todos os sectores, princípios e fundamentos são importantes. Embora muito ampla, o Sport Clube Vila Real dá importância máxima ao apuro técnico-tático por ser o eixo fundamental do jogo e o motor de desempenho essencial da equipa em campo.

19.1. Etapas de Desenvolvimento (por idades/escalão)

O Sport Clube Vila Real, adota as indicações consagradas pela Federação Portuguesa de Futebol no que concerne às etapas de desenvolvimento dos jogadores de futebol, através da Estrutura Técnica Nacional de Formação S15- S20. A nossa Formação respeita o rendimento dos jogadores e das equipas pela lógica de níveis de desempenho, e não em exclusivo associado à idade.

As diferentes velocidades de crescimento das crianças e jovens conduzirão a elevada heterogeneidade. O saber respeitar as diferenças e interpretar os ruídos do crescimento é determinante para proporcionar os contextos ajustados as reais capacidades dos jogadores e equipas.

Proporcionar uma aprendizagem pelo jogo, global nos momentos iniciais e maior especificidade nos momentos finais da formação, proporcionará emoção, liberdade e evolução do jogador e equipa. Se algum atleta demonstrar, no seu escalão, que já domina o pressuposto desejado, é facultado novas adversidades com a subida (progressão) para o escalão seguinte, seguindo o Processo da Complexidade Crescente. Isto tudo deve-se à implementação de um modelo de jogo transversal a todos os escalões de formação, visando a aprendizagem do futebol, por oposição ao resultado imediato.

Neste caso, os treinadores de escalão, coordenador técnico e o responsável de scouting tem um papel importante nas avaliações realizadas.

Esta progressão é efetuada num processo integrante e constante, visando sempre o perfil do atleta do clube. O jogador identificado e sinalizado efetua sempre os 2 primeiro treino da semana com a equipa "nova" ou de escalão acima.

19.2. Abordagem em "Dispensas"

Os atletas que não reunirem condições para a sua continuidade no clube, o Sport Clube Vila Real, com as boas relações que tem com os clubes da cidade e concelho de Vila Real, e se for vontade do atleta, procurará incluir o atleta em outro clube.

Poderá acontecer de duas formas:

Até aos sub13 (inclusive)	Sub14 adiante		
Os encarregados são informados, numa reunião	Os atletas são informados da decisão do clube e		
individual sobre as avaliações efetuadas do seu	os encarregados de educação, se o clube achar		
educando e a não continuidade do mesmo no	pertinente, também são abordados e		
clube. (Muito raro os casos).	consequentemente informados sobre a decisão do		
	clube.		



Após isso o SC Vila Real auxilia a integração	
desses atletas em clubes do concelho ou cidade	
de Vila Real, caso seja a vontade dos mesmos,	
disponibilizando a sua lista de dispensas aos	
vários clubes.	

20. Procedimentos de Inscrição, Mensalidades e Equipamentos

O Sport Clube Vila Real publica no seu site oficial, de acordo com a legislação aplicável, o <u>Comunicação Oficial</u> e repetitivos anexos, referentes aos procedimentos de inscrição, valores de mensalidades e quotas, instruções para exames médico desportivos, bem como, outras informações relativas a aquisição de produtos/equipamentos.

21. Plano de Emergência Médica – Procedimentos e Protocolos

O Sport Clube Vila Real preocupa-se bom estar e prevenção de emergências dos atletas, treinadores, staff, colaboradores e adeptos/visitantes, estando definidos no plano de emergência médico (disponível no site oficial e nas instalações do clube), os procedimentos, protocolos bem como, outras informações uteis (anexos).

22. Normas sobre Apostas e Match Fixing

O Sport Clube Vila Real preocupa-se com a manutenção de um bom espiritido de jogo e total transparência, seguindo desta forma as Linhas Orientadoras da Integridade da FPF, adotando os comportamentos responsáveis por parte de dirigentes, funcionários, trabalhadores, colaboradores, auxiliares, treinadores, jogadores e outras agentes que, de qualquer modo, o representem.

Nesse sentido, o SC Vila Real adota as seguintes normas dentro do seu enquadramento legal e desportivo:

- Proibição de Apostas: Todos os jogadores, treinadores, árbitros e outros envolvidos em jogos de futebol organizados pela FPF estão proibidos de apostar em qualquer jogo de futebol.
- Regras de Conduta: Os jogadores e outros envolvidos no futebol devem cumprir um código de conduta rigoroso, que inclui a proibição de participar em atividades ilegais, como o match fixing e a manipulação de resultados.
- Formação e Sensibilização: Fornecimento de formação e sensibilização a todos os envolvidos no futebol, incluindo jogadores, treinadores, árbitros e funcionários, sobre a importância da integridade nas competições de futebol.



- 4. Monitorização e Investigação: Reportar à FPF possíveis casos incorretos, de forma a detetar e investigar qualquer atividade suspeita relacionada com o match fixing e outras práticas ilegais.
- Sanções: Qualquer interveniente que seja considerado culpado de match fixing, apostas ilegais ou outras práticas ilegais pode enfrentar sanções severas, incluindo suspensão, multas e até mesmo prisão.
- 6. Proteção dos Informantes: Adoção de total confidencialidade, no seguimento do sistema de proteção de informantes que permite que qualquer pessoa denuncie atividades suspeitas de forma anónima e sem medo de represálias.

Todos as situações desviantes das Linhas Orientadoras da Integridade da FPF para Apostas e Match Fixing, serão alvo de comunicação às autoridades legais e desportivas.

23. Proteção de Dados

O Sport Clube Vila Real preocupa-se com a privacidade dos diferentes agentes desportivos e como tal compromete-se em proteger os seus dados pessoais.

24. Casos Omissos

O Sport Clube Vila Real reserva-se ao direito de decidir casos omissos ou qualquer dúvida que surja na interpretação deste regulamento, sempre com o bom senso adequado

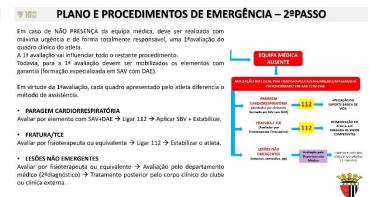


25. ANEXOS

- Infogramas de Emergência Médica

AUSENTE



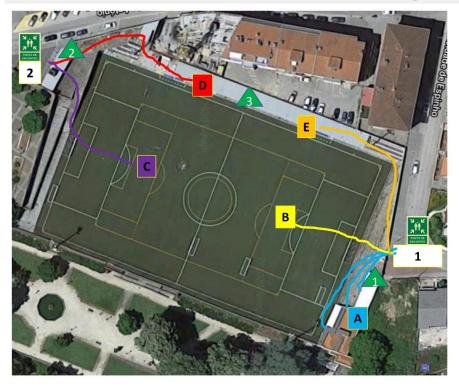


2023/2024





MAPA E CIRCUITO DE EVACUAÇÃO - INFORMATIVOS



ID 🗼	LOCAL
PLACA 1	ENTRADA BALNEÁRIOS
PLACA 2	ENTRADA ADEPTOS
PLACA 3	CENTRO BANCADA





SPORT CLUBE VILA REAL FORMAÇÃO

2023/2024

